

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....1

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0128/2023 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1099/2022-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0006/2022-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISTA NOBRE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 15.364.149/0001-27; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpiades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. **EDUARDO VICENTE NUNES**, inscrito no CPF Nº 122.740.504-90. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FONTE DE RECURSOS: Recursos advindos do FNDE através do Termo de Compromisso nº. 202142416-. PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 1116 1029- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. FONTE DE RECURSO: (A) 1.540.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS. (B) 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. (C) 1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS. (D) 1.573.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO. (E) 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **OBJETO DO ADITIVO:** acrescer o Prazo por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias. A contar da data de sua assinatura em 04/11/2025.

Documento assinado digitalmente
 OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
Data: 05/11/2025 14:25:46-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br